

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 268, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Revogada pela Portaria PRES nº 14, de 15 de janeiro de 2019

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copciragem e artífice, com fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e Municípios (Nota de Empenho 2016NE000792 - Pregão eletrônico nº 025/2016).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO

ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001652/2016-84			
Objeto da contratação	Prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copeiragem e artífice, con fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e municípios.			
Empresa contratada	JRQ Master Consultores Associados Ltda-EPP			
CNPJ	04.325.499/0001-68			
Nota de Empenho	2016NE000792			
Forma de Contratação	Pregão eletrônico nº 025/2016			
Contrato Administrativo	026/2016			
Valor do contrato	Valor mensal R\$ 43.639,02 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos)			
Prazo de execução	Vigência de 05/02/2017 até 04/02/2018			

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Linhares, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
JESSICA SEIDEL SILVA	28957	FC-3 COORDENADOR DE PRM - NIVEL I	PRM- LINHARES	Documental/ Técnica	Fiscal
JOANY DA SILVA FERNANDES	23938	TÉCNICO DO MPU/APOIO- TÉCNICO-ADMINIST./ SEG. INST. E TRANSP.	PRM- LINHARES	Documental/ Técnica	Fiscal- Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 24.

